



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 101 – 20/01/2017

CONSTITUI A COMISSÃO PARA REALIZAR O RECEBIMENTO E ATESTE DOS MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ADQUIRIDOS POR MEIO DE COMPRA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para realizar o recebimento e ateste dos medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica, adquiridos por meio de compra Estadual conforme abaixo:

I – Para realizar o recebimento dos medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica adquiridos por meio de compra Estadual, ficam designados os servidores:

- Farmacêutica: Jaqueline Ribeiro Vilela Amarantes
- Atendente: Reginaldo Antônio Ferreira

II – Para realizar o ateste dos medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica junto ao portal de compras/MG, ficam designados os servidores:

- Prefeito Municipal: Denilson Francisco Teixeira
- Gestor da Saúde: Vicente Reginaldo Teixeira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de Janeiro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal